



**SEMINÁRIO DE PROJETOS DO PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE DO
LITORAL DO PARANÁ – 24 DE MARÇO DE 2026**

Carta resposta instituição beneficiária

Projeto: Fortalecimento da Participação Social das Comunidades Kuaray Haxa (aldeia M'bya guarani), José Lutzenberger (comunidade agroflorestal), e Rio do Cedro (comunidade caiçara), na APA de Guaraqueçaba, no Município de Antonina, Paraná

Instituição/identificação: :III Ademadan Fortalecimento 16/2024

Chamada de projetos: 16/2024

Coordenação: Céu Cristina Simão

Vigência contratual do Projeto: 28.10.2024- 28.04.2026

Equipe contratada pelo projeto (paga com recursos do Projeto):

Nome	Atuação (bolsista, consultor, etc)	Horas alocadas por mês	e-mail
Céu Cristina Simão	Coordenação geral	20	ceucristinasimao@gmail.com
Hanin Majdi Waleed Mustafa Kassem Dawud	Coordenação pedagógica	20	eusouhanina@gmail.com
Karin Cristina Caneparo	Coordenação antropológica	20	caneparoka@gmail.com
Cleonice da Silva Cordeiro	Gestão financeira	20	Cleonice_ds@hotmail.com
Ananda Graf Mourão	Coordenação das Atividades Formativas	20	ananda.mourao@gmail.com
Renata Soares Kellermann	Coordenação do Fórum de Controle Social	20	kellermannrenata@gmail.com
Victoria Bayon da Silva	Coordenação do Diagnóstico Socioambiental	20	Bayon.victoria@gmail.com
Melissa Brunetti	contabilidade	20	melissa@2bcontabil.com

1. Atendimentos às sugestões e recomendações, com definição de cronograma:



Sugestões e recomendações

1. Fortalecer a articulação entre instituições que executam projetos nas mesmas comunidades, visando maior integração e complementaridade das ações.

Na comunidade José Lutzenberger, foi realizada uma reunião com o objetivo de alinhar a complementariedade das ações relacionadas aos projetos do NAPI, CRAS e CREAS, que, ao todo, somavam 18 iniciativas em desenvolvimento na comunidade. Para evitar sobreposições, promoveram-se encontros nos quais foram apresentados os projetos e suas metodologias, buscando garantir a integração e a atuação complementar entre as ações.

Na comunidade Kuaray Haxa, identificou-se a realização de um projeto de saneamento ecológico conduzido pelo Centro de Trabalho Indigenista, em parceria com a Universidade Federal do Paraná – Campus Litoral. Não foram encontradas informações sobre a existência de iniciativas anteriores voltadas ao Direito à Terra e à Regularização Fundiária. Ainda assim, o trabalho foi desenvolvido a partir da escuta das demandas da comunidade, com o cuidado de evitar a duplicidade de ações.

2. Ampliar a articulação com o ICMBio e outros órgãos gestores, especialmente no planejamento e execução de atividades formativas e ações de mobilização comunitária.

Ao longo da execução do projeto, foram realizadas duas devolutivas às comunidades e aos gestores públicos, com o objetivo de apresentar o andamento das atividades. A primeira ocorreu durante a etapa de diagnóstico preliminar, e a segunda no encerramento, contemplando a escuta das comunidades. Em ambas as ocasiões, foram encaminhados convites ao ICMBio, contando com a presença de representantes do órgão. Também foram oficiados gestores públicos, incluindo a Câmara Municipal e secretarias, com reforço dos convites durante as sessões da Câmara.

No entanto, destaca-se, como aprendizado para futuros projetos, a necessidade de ampliação do tempo de execução, a fim de possibilitar a implementação de planos de contingência, quando necessário, bem como o fortalecimento da articulação interinstitucional com ICMBio, INCRA, Funai, IAT, Defensoria Pública e Ministério Público, visando integrar as ações e ampliar sua efetividade.



3. Garantir o compartilhamento prévio de informações sobre atividades realizadas nos territórios, de modo a favorecer o alinhamento institucional e a participação dos gestores.

Foi realizada divulgação ampla e contínua das oficinas por meio das redes sociais e de grupos de WhatsApp, buscando garantir acesso às atividades desenvolvidas nos territórios. No entanto, reconhecemos como ponto de melhoria a limitação no alcance dessas comunicações junto aos órgãos públicos, o que impactou o alinhamento institucional e a participação mais efetiva dos gestores.

4. Avaliar a realização de momentos específicos de aprofundamento e esclarecimento técnico sobre o projeto, considerando a ausência da coordenação técnica na apresentação.

Quanto à reunião complementar para aprofundamento técnico, a coordenadora geral acabou centralizando ações complementares às metas do projeto, bem como a sistematização integralizada do relatório de atividades. Ao final do projeto, a contratada alegou questões de saúde para justificar atrasos, afastamento e má conduta nas relações com a instituição e com as demais membras da equipe, provocando severa indisposição. Também foram identificadas ocorrências relacionadas ao uso indevido de equipamentos e possível desvio de finalidade. No entanto, por questões éticas e com o objetivo de preservar a imagem da contratada, a instituição opta por não detalhar tais aspectos neste momento, limitando-se a registrar a impossibilidade de sua participação em reuniões futuras.

Paralelamente, a assessoria jurídica da instituição encontra-se em processo de análise dos termos contratuais, visando a definição de eventuais medidas cabíveis.

A instituição se coloca à disposição para prestar os devidos esclarecimentos acerca das questões de ordem técnica do projeto. Ressaltamos que, lamentavelmente, não houve tempo hábil para a devida organização dessas informações durante o seminário, considerando que a presidente da associação dispôs de menos de 24 horas para preparação. Constatada a ausência da coordenadora técnica, soma-se a isso o fato de que a mesma é responsável pelos cuidados integrais de um bebê de 7 meses, o que demanda atenção contínua.



Encaminhamentos

1. Possibilidade de realização de reunião complementar para aprofundamento de questões técnicas não esclarecidas durante a apresentação.
2. Disponibilização de informações adicionais por parte do projeto, a partir da análise dos relatórios técnicos.

A instituição se compromete a disponibilizar qualquer informação adicional que venha a ser necessária.

4. Pontos que exigem definição futura / manutenção das ações

1. Definição sobre a gestão e sustentabilidade do Observatório (ObservaGuará), incluindo responsabilidades institucionais e comunitárias.

A plataforma foi desenvolvida com o objetivo de sustentar ações de um fórum permanente de controle social, configurando-se como uma plataforma digital colaborativa. Atua como ferramenta de monitoramento territorial, incorporando registros de denúncias, ocorrências, mapeamentos e indicadores. Entre os principais desafios identificados, destacam-se a conectividade limitada no território, a presença de conflitos fundiários estruturais e a necessidade de financiamento continuado para a manutenção e expansão das ações.

A estrutura de gestão deverá contemplar a delimitação de responsabilidades entre as instâncias institucionais e as comunidades envolvidas. Torna-se fundamental a articulação de parcerias institucionais, públicas e privadas, a captação de recursos e o fortalecimento das capacidades locais através de formações continuadas.

1. Avaliação da continuidade das ações formativas e da manutenção das estratégias de mobilização e engajamento das comunidades.

As formações foram planejadas para se tornarem ferramentas para as comunidades tradicionais e povos originários, estabelecendo relação entre conceito, norma e realidade, cada tema foi trabalhado em relação ao contexto local, com exemplos e conteúdos direcionados



para aquela realidade de modo a enfrentar os desafios de salvaguarda do patrimônio cultural e natural da região. A estrutura de governança criada (diagnósticos + formação + monitoramento) foi sistematizada e tem caráter replicável e pode ser expandida para outras comunidades do território, ou incorporar novas temáticas e conteúdo, garantindo evolução e atualização constante das ações de governança participativa e proteção socioambiental.

2. Necessidade de fortalecimento da articulação institucional com órgãos gestores e entre projetos que atuam no mesmo território.

A instituição se compromete a garantir o compartilhamento prévio de informações sobre atividades realizadas nos territórios, de modo a favorecer o alinhamento institucional e a participação dos gestores em cada etapa.

3. Acompanhamento dos desdobramentos relacionados à regularização fundiária e à organização comunitária, especialmente no caso da formalização de associações.

Durante o projeto, nossa proposta foi de contribuir para a consolidação de estruturas comunitárias autônomas e sustentáveis. Nesse sentido, a realização da oficina “Associativismo e Cooperativismo” teve como objetivo apoiar o fortalecimento das associações locais. Como desdobramento, é necessária uma segunda etapa mais aprofundada, contemplando o monitoramento das iniciativas e etapas legais relacionadas à regularização fundiária, o apoio à constituição e registro formal de associações comunitárias, a orientação e capacitação para gestão administrativa, financeira e participativa das organizações, bem como a sistematização das experiências e desafios enfrentados, de modo a subsidiar políticas públicas e práticas de governança local. Sugerimos ainda a prática de “Intercâmbio Comunitário” como modalidade pedagógica e de protagonismo das lideranças comunitárias.

5. Contribuições e apontamentos adicionais a serem considerados pelo projeto

1. Os trabalhos de formação política – como foi realizada a capacitação com esse viés – solicita-se informar a metodologia de aplicação e os métodos de sistematização dos resultados.

Não houve a realização de um trabalho de formação política de forma exclusiva, mas sim acerca dos direitos enquanto população tradicional nos espaços de participação e controle social. O trabalho foi desenvolvido por meio da execução de mais de 20 atividades formativas, organizadas em seis módulos: (1) Unidades de Conservação e Direitos das Comunidades Tradicionais; (2) Gestão Participativa e Participação Social; (3) Controle Social, Fóruns e Observatórios; (4) Práticas Tradicionais, Extrativismo e Sociobiodiversidade; (5) Direito à Terra e Regularização Fundiária; e (6) Associativismo e Cooperativismo.

Considerando o esboço do projeto, focado na participação social das comunidades tradicionais na gestão do território, ao nosso ver, as formações voltadas ao protagonismo comunitário a à ampliação do debate sobre a terra em que habitam, configura uma dimensão política ao longo do processo formativo.

Nesse contexto, o desenvolvimento de conhecimentos técnicos (relacionados à gestão territorial, ao manejo sustentável dos recursos naturais e à compreensão de instrumentos de planejamento), jurídicos (sobre os estudos dos pareceres, legislações ambientais e fundiárias) e políticos (voltados à participação social, ao controle social e à incidência em espaços de decisão) junto às comunidades tradicionais está relacionado aos saberes sobre território onde vivem e aos instrumentos que regulam sua gestão, bem como o fortalecimento de habilidades práticas voltadas à organização social e à incidência política, características que conferem às ações um caráter educativo, cidadão e emancipatório. A metodologia fundamentada nos princípios da educação popular, foi desenvolvida por meio da tradução dos conteúdos técnicos para uma linguagem acessível às comunidades.

Os conteúdos trabalhados por módulo, foram:

Módulo I – Unidades de Conservação e Direitos das Comunidades Tradicionais (3 Oficinas | 35 Participantes): o que são Unidades de Conservação, suas categorias e o papel das APAs, com destaque para a APA de Guaraqueçaba. Aborda o conceito de território como espaço de vida, cultura e identidade, além dos direitos das comunidades tradicionais à permanência, à consulta e à participação nas decisões que afetam seus modos de vida.]

Módulo II – Gestão Participativa e Participação Social (3 Oficinas | 40 Participantes): importância da gestão participativa nas Unidades de Conservação, destacando o papel dos



conselhos gestores e dos espaços coletivos de decisão. Evidencia como a participação social contribui para a justiça socioambiental, a redução de conflitos e a efetividade das políticas públicas.

Módulo III – Controle Social, Fóruns e Observatórios (2 Oficinas | 24 Participantes): o controle social como direito da população de acompanhar e fiscalizar as ações do poder público. Destaca a importância dos fóruns territoriais e de observatórios como ferramentas de monitoramento, transparência e incidência política das comunidades da APA de Guaraqueçaba.

Módulo IV – Práticas Tradicionais, Extrativismo e Sociobiodiversidade (4 Oficinas | 50 Participantes): Diagnóstico das práticas tradicionais de uso do território, como a pesca artesanal, o extrativismo vegetal e a agrofloresta. Demonstra como esses modos de vida contribuem para a conservação da sociobiodiversidade e para a sustentabilidade econômica das comunidades.

Módulo V – Direito à Terra e Regularização Fundiária (2 Oficinas | 29 Participantes): Abordou o direito à terra como condição fundamental para a segurança territorial e a reprodução social das comunidades tradicionais. O módulo contextualiza os desafios da regularização fundiária em Unidades de Conservação e sua importância para a permanência das populações na APA de Guaraqueçaba.

Módulo VI – Associativismo e Cooperativismo (3 Oficinas | 71 Participantes): Apresentou o associativismo e o cooperativismo como estratégias de organização comunitária, fortalecimento político e geração de renda solidária. Destacou a importância dessas formas organizativas para a autonomia das comunidades e orientou práticas para a gestão coletiva do território.

Ao final das atividades, avaliações de aproveitamento eram realizadas por meio da mediação de rodas de conversa e da capacidade de articular os conteúdos com realidade vivenciada. Os resultados da escuta ativa e elaboração de ATAS, foram sistematizados para integrar o diagnóstico.

2. Informar como a questão da RDS está sendo fomentada, e quais instituições e políticas públicas estão vinculadas a essa iniciativa.

No encontro do módulo 5 - Diálogos e Ações para Regularização Territorial, realizados no âmbito da ação formativa “Direito à Terra e Regularização Fundiária” na comunidade Agroflorestal José Lutzenberger na Data: 05/09/2025.



BIODIVERSIDADE
LITORAL DO PARANÁ

Com a presença de 13 dos 35 moradores das comunidades José Lutzenberger e Quebra, o encontro iniciou com a fala da Consultora Valéria (advogada popular, experiente em regularização fundiária, melhoria habitacional, mobilidade), que trouxe reflexões sobre regularização fundiária e os instrumentos jurídicos possíveis para fortalecer a segurança jurídica da comunidade. Após uma rodada de apresentações, ela sugeriu que os moradores compartilhassem suas conquistas, destacando sua relevância histórica no campo jurídico.

A dinâmica principal foi conduzida por Jonas, que coordenou a construção da cronologia da retomada do território, resgatando marcos desde a concessão de terras em 1922, passando pela grilagem e especulação imobiliária, até a retomada comunitária em 2022. O debate ressaltou a perda de modos de vida tradicionais, a criminalização cultural, a constituição da associação comunitária em 2004, os potenciais dos quintais produtivos, a crítica à introdução de espécies inadequadas pelo Estado e a valorização do Puxirão (mutirão caiçara) como prática de manejo coletivo e transmissão de saberes intergeracionais. Valéria apresentou as diferentes modalidades jurídicas de reconhecimento e titulação via INCRA e ICMBio (PDS, titulação individual e coletiva, Reserva de Desenvolvimento Sustentável - RDS), destacando riscos e potencialidades.

A RDS foi dialogicamente apontada como alternativa mais compatível com a realidade local, por permitir maior acesso a direitos e políticas públicas, desde que acompanhada de plano de manejo, regimento interno e conselho deliberativo. Como resultado da análise obtivemos os seguintes resultados:

ANÁLISE DE POTENCIALIDADES PARA A COMUNIDADE JOSÉ LUTZENBERGER

Elemento	RESEX	RDS	Aplicabilidade local
Práticas agroflorestais	Limitadas, com foco no extrativismo	Ampla compatibilidade com agroecologia	Alta compatibilidade com RDS
Produção de alimentos	Subsistência, sem enfoque comercial	Inclusão de mercados locais e feiras	Mais adequada à RDS
Turismo comunitário	Permitido, com restrições	Estimulável, com foco educativo	Potencial elevado na RDS
Educação ambiental	Presente	Fortemente integrada	Ambas adequadas
Regularização fundiária	Concessão de uso via INCRA/ICMBio	Idem	Necessária em ambas

Por fim, foram elaborados os seguintes produtos das oficinas junto à comunidade:

a) Modelo de solicitação para criação da RDS e b) Modelo de Plano de Manejo para RDS. Ambos anexados ao final deste documento, juntamente com o protocolo enviado ao ICMBio no dia 18.08.2025, sem resposta até o presente momento.

3. Esclarecer se houve questões não previstas na proposta aprovada que foram encaminhadas ao longo da execução do projeto.

Houve a realização de atividades de educação ambiental voltadas para o público infantil, tais atividades foram importantes para alta representatividade feminina nas ações em todas as comunidades. Os recursos aplicados foram os mesmos usados nas oficinas, não sendo necessário recursos adicionais.

O apoio à realização de uma pequena audiência pública realizada na comunidade Kuaray Haxa com a presença de representantes da Comunidade José Lutzenberger, da comunidade Kuaray Mirim (provenientes da Cananéia e acolhidos pela comunidade Lutzenberger), pescadores



BIODIVERSIDADE
LITORAL DO PARANÁ

artesanais e caiçaras, o momento foi de reflexão em relação às produções culturais e ao patrimônio cultural material e imaterial das comunidades, resultando na consulta pública e participação destas comunidades sobre a Lei de incentivo Aldir Blanc e Plano Municipal de Cultura.

Subprodutos das ações formativas podem ser considerados, como: a) Modelo de solicitação para criação da RDS e b) Modelo de Plano de Manejo para RDS. Ambos anexados ao final deste documento e resultantes da oficina “Direito à Terra e Regularização Fundiária”.

Como resultado da oficina de cooperativismo e associativismo, houve ações de continuidade e apoio à organização social dos interessados em materializar a reativação ou criação de uma associação na comunidade. A Temática que reapareceu na Oficina III – Diálogos e Ações para o Fortalecimento Comunitário.

Falas do território: Ivo: Se não tiver uma Associação, não chega em parte nenhuma. Sérgio: A Associação é a coisa mais linda. Se ajuntar nós todos. Carlinho: É preciso ter um grupo com interesses em comum.

Foi realizado o fortalecimento dos processos de organização comunitária para a reativação da Associação de Moradores do Cedro (AMOR), ampliando o conhecimento sobre os processos legais. Atualmente os moradores da comunidade não possuem acesso aos documentos atualizados da Associação AMOR, cujo CNPJ consta como inapto. Ao longo do processo de composição da nova diretoria e assembleia comunitária, conflitos quanto a reativação e insinuações de interferência da gestão pública desestimularam a continuidade do processo. Infelizmente, o projeto não teve tempo hábil de dar continuidade à essa organização, que findou com o comprometimento da ADEMADAN em apoiar essa realização.

Ainda como produto da oficina de cooperativismo e associativismo, foram realizadas ações de cadastro da Comunidade José Lutzenberger no Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), com o objetivo de qualificar os participantes para atuação em redes colaborativas de produção e distribuição de alimentos. A comunidade teve a proposta aprovada e está em vias de abertura da conta bancária específica para operacionalização dos recursos. Dessa forma, as ações integraram geração de renda, segurança alimentar e valorização das práticas produtivas locais.

4. Informar como o projeto da ADEMADAN se articulou com o projeto do CTI, considerando a atuação na mesma comunidade indígena, com temas semelhantes e no mesmo período.



A ADEMADAN não tinha ciência da presença de outro projeto no âmbito do TAJ sendo executado na mesma comunidade, com temas semelhantes. identificou-se na época, a realização de um projeto de saneamento ecológico conduzido pelo Centro de Trabalho Indigenista, em parceria com a Universidade Federal do Paraná – Campus Litoral. Na Oficina II – Governança e Participação Social na Gestão Territorial em Unidades de Conservação, foi conduzida uma dinâmica de mapeamento das instituições e atores sociais que influenciam a comunidade e das relações e atuações estabelecidas com eles. Não foi indicado nenhum projeto ou ação duplicada no território.

Não foram encontradas informações sobre a existência de iniciativas anteriores voltadas ao Direito à Terra e à Regularização Fundiária. Em contato recente com a comunidade, a presidente da associação, Kuaray Haxa, afirmou que a oficina da ADEMADAN foi anterior a do CTI e que o conteúdo aprofundado não foi o mesmo.

5. Detalhar a vinculação da equipe contratada aos produtos e ações realizadas (quem se envolveu com o quê, em que momento, e quem esteve à frente da condução do projeto de forma integrada).

Céu Cristina Simão: Supervisão geral do projeto, articulação com parceiros e órgãos públicos, gestão financeira e relatórios, estando a frente do projeto de forma integrada.

Karin Cristina Caneparo: Coordenação das atividades nas comunidades, preenchimento das ATAS e auxílio nas ações de preparo dos consultores.

Ananda Graf Mourão: Coordenação das atividades formativas, logística, gestão das equipes locais (mobilizadores) e acompanhamento prioritário das ações realizadas na comunidade Kuaray Haxa.

Renata Soares Kellermann: Criação e implementação do Fórum de Controle Social, elaboração de relatórios e acompanhamento prioritário das ações realizadas na comunidade José Lutzenberger;



BIODIVERSIDADE
LITORAL DO PARANÁ

Victoria Bayon Da Silva: Realização de diagnósticos participativos nas comunidades, elaboração de relatórios e acompanhamento prioritário das ações realizadas na comunidade do Cedro.

Cleonice Da Silva Cordeiro: Pagamentos e prestação de contas.

Hanin Majdi W. M. K. Dawud: Apoio nas atividades educacionais e metodologias propostas. Apoio administrativo (edital de contratação, contratos em geral, termos de responsabilidade sobre os equipamentos), suporte na prestação de contas e orçamentos, mediação da equipe e organização de documentos (ATAS, fotos, documentos fiscais e registros em geral).



BIODIVERSIDADE
LITORAL DO PARANÁ

PROJETO DE FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL DAS
COMUNIDADES TRADICIONAIS
NA APA DE GUARAQUEÇABA – ANTONINA - PARANÁ

ESTUDOS PARA A CRIAÇÃO DA
RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (RDS)
AGROFLORESTAL JOSÉ LUTZENBERGER



ADEMADAN



FUNBIO

2025

MODALIDADES DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DE USO SUSTENTÁVEL: RDS E RESEX

1. INTRODUÇÃO

O SNUC – Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (**Lei nº 9.985/2000**) estabelece duas categorias de Unidades de Conservação (UCs) voltadas à conciliação entre conservação ambiental e uso sustentável dos recursos naturais por populações tradicionais: as **Reservas de Desenvolvimento Sustentável (RDS)** e as **Reservas Extrativistas (RESEX)**. Ambas são de **domínio público**, com **uso concedido às comunidades** residentes.

No contexto da **comunidade agroflorestal José Lutzenberger**, cuja ocupação data de 2004 e está em processo de regularização, a criação de uma RDS ou RESEX surge como uma alternativa jurídico-institucional que possibilita o reconhecimento dos modos de vida tradicionais e agroecológicos, assegura o direito à terra e promove o manejo sustentável do território.



2. DEFINIÇÕES LEGAIS

Categoria	Definição Legal (Lei nº 9.985/2000)
RESEX	Unidade de Conservação de domínio público , com uso concedido a populações extrativistas tradicionais, cuja subsistência se baseia no extrativismo , na agricultura de subsistência e na criação de animais de pequeno porte. Objetiva a proteção dos meios de vida e da cultura dessas populações.
RDS	Unidade de Conservação de domínio público destinada à preservação da natureza e ao desenvolvimento sustentável de populações tradicionais, que praticam sistemas de exploração dos recursos naturais compatíveis com a conservação da natureza.

3. TABELA COMPARATIVA: RESEX x RDS

Critério	Reserva Extrativista (RESEX)	Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS)
Objetivo principal	Proteger os meios de vida e a cultura das populações extrativistas.	Conciliar conservação e desenvolvimento sustentável em comunidades tradicionais.
Atividades permitidas	Extrativismo, agricultura de subsistência, criação de pequeno porte.	Agroecologia, extrativismo, pesca artesanal, turismo sustentável, educação ambiental.
Titularidade da terra	Domínio da União, com concessão de uso à associação de moradores.	Domínio da União, com concessão de uso coletivo.
Plano de Manejo	Obrigatório, com participação comunitária.	Obrigatório, integrando saberes locais e técnicos.
Participação comunitária	Gestão participativa por meio de conselho deliberativo.	Gestão participativa com ênfase em inovação e cogestão.
Potencial de uso econômico	Produtos extrativistas não-madeireiros, pesca, turismo.	Ampla: produtos da sociobiodiversidade, agrofloresta, PSA, ecoturismo.
Flexibilidade institucional	Mais tradicional, voltada a comunidades com forte base extrativista.	Mais flexível, permite inovação socioeconômica e tecnológica sustentável.

4. EXEMPLOS DE ESTUDOS DE CASO

4.1 RESEX Chico Mendes (Acre)

- Criada em 1990, com 970 mil hectares.
- Composta por seringueiros que praticam o extrativismo do látex e da castanha.
- Possui plano de manejo participativo, com forte apoio de ONGs e instituições públicas.
- Recebe recursos de Pagamentos por Serviços Ambientais (PSA) e programas como o Bolsa Verde.

4.2 RDS Mamirauá (Amazonas)

- Criada em 1996, com mais de 1,1 milhão de hectares.
- Inovadora na gestão participativa e no uso sustentável dos recursos hídricos.
- Fortemente apoiada por pesquisa científica (IDSM – Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá).
- Exemplo de integração entre ciência, políticas públicas e comunidades locais.

5. PROCEDIMENTOS LEGAIS PARA CRIAÇÃO DA UC

1. Estudos Técnicos e Participativos

- Diagnóstico socioambiental da área e das comunidades.
- Realização de consulta pública conforme o **Decreto nº 4.340/2002**.

2. Elaboração da Minuta de Decreto

- Definição da categoria da UC, seus objetivos, limites e regime de uso.

3. Aprovação e Criação

- Decreto presidencial ou portaria ministerial (se UC federal).
- Inscrição no Cadastro Nacional de Unidades de Conservação (CNUC).

4. Criação do Conselho Gestor

- Composição paritária entre sociedade civil e governo.
- Função deliberativa e de fiscalização social da UC.

5. Elaboração do Plano de Manejo

- Documento técnico e participativo que orienta o uso e manejo da área.
- Deve ser revisado periodicamente.

Decreto nº 4.340/2002 (Regulamenta o SNUC)



Art. 2º O ato de criação de uma unidade de conservação deve indicar:

- I - a denominação, a categoria de manejo, os objetivos, os limites, a área da unidade e o órgão responsável por sua administração;
- II - A população tradicional beneficiária, no caso das Reservas Extrativistas e das Reservas de Desenvolvimento Sustentável;
- III - a população tradicional residente, quando couber, no caso das Florestas Nacionais, Florestas Estaduais ou Florestas Municipais; e
- IV - As atividades econômicas, de segurança e de defesa nacional envolvidas.

Art. 3º A denominação de cada unidade de conservação deverá basear-se, preferencialmente, na sua característica natural mais significativa, ou na sua denominação mais antiga, dando-se prioridade, neste último caso, às designações indígenas ancestrais.



Art. 4º Compete ao órgão executor proponente de nova unidade de conservação elaborar os estudos técnicos preliminares e realizar, quando for o caso, a consulta pública e os demais procedimentos administrativos necessários à criação da unidade.

Art. 5º A consulta pública para a criação de unidade de conservação tem a finalidade de subsidiar a definição da localização, da dimensão e dos limites mais adequados para a unidade.

§ 1º A consulta consiste em reuniões públicas ou, a critério do órgão ambiental competente, outras formas de oitiva da população local e de outras partes interessadas.

§ 2º No processo de consulta pública, o órgão executor competente deve indicar, de modo claro e em linguagem acessível, as implicações para a população residente no interior e no entorno da unidade proposta.



6. ANÁLISE DE POTENCIALIDADES PARA A COMUNIDADE JOSÉ LUTZENBERGER

Elemento	RESEX	RDS	Aplicabilidade local
Práticas agroflorestais	Limitadas, com foco no extrativismo	Ampla compatibilidade com agroecologia	Alta compatibilidade com RDS
Produção de alimentos	Subsistência, sem enfoque comercial	Inclusão de mercados locais e feiras	Mais adequada à RDS
Turismo comunitário	Permitido, com restrições	Estimulável, com foco educativo	Potencial elevado na RDS
Educação ambiental	Presente	Fortemente integrada	Ambas adequadas
Regularização fundiária	Concessão de uso via INCRA/ICMBio	Idem	Necessária em ambas

7. SUGESTÕES E IDEIAS PARA IMPLEMENTAÇÃO

A. Modelo Híbrido com RDS e Zonas Especiais

- Propor um modelo de RDS com zonas específicas de uso tradicional extrativista, considerando a diversidade de perfis da comunidade.

B. Criação de Arranjos Produtivos Locais (APLs) sustentáveis

- Fortalecer a produção agroflorestal e beneficiamento de produtos da sociobiodiversidade, integrando circuitos curtos de comercialização.

C. Incorporação de Instrumentos Econômicos Inovadores

- Pagamentos por Serviços Ambientais (PSA)
- Créditos de carbono
- Fundos locais de desenvolvimento comunitário
- Moedas sociais e bancos comunitários



D. Plataforma de Governança Participativa Digital

- Desenvolver ferramentas digitais de cogestão e monitoramento participativo da UC, com base em princípios de ciência cidadã.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A escolha entre a criação de uma RESEX ou uma RDS deve considerar as características socioculturais e produtivas da comunidade, a vocação ecológica do território e os objetivos de longo prazo da conservação e do desenvolvimento local.

No caso da comunidade José Lutzenberger, a **RDS** se mostra mais adequada, pois permite:

- **Reconhecimento das práticas agroflorestais e agroecológicas;**
- **Integração entre conservação e inovação socioeconômica;**
- **Flexibilidade para atividades educativas, culturais e turísticas;**
- **Articulação com políticas públicas de inclusão social e desenvolvimento rural sustentável.**

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BRASIL. Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000. Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC.
- BRASIL. Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002. Regulamenta dispositivos da Lei nº 9.985/2000.
- DIEGUES, A. C. (2008). O Mito moderno da natureza intocada. São Paulo: Hucitec.
- MORAES, M. et al. (2014). Reservas Extrativistas: conservação, meio ambiente e cidadania. Brasília: MMA.
- FUNDAÇÃO VITÓRIA AMAZONAS (2020). Gestão Participativa nas Reservas de Desenvolvimento Sustentável.
- LEROY, J.-P. (2021). Unidades de Conservação de Uso Sustentável e Povos Tradicionais: Contradições e Caminhos. Revista Desenvolvimento e Meio Ambiente, UFPR.

MODELO DE SOLICITAÇÃO PARA CRIAÇÃO

Reserva de Desenvolvimento Sustentável Agroflorestal José Lutzenberger

Antonina – Paraná

Instrução Normativa ICMBio nº 3 de 18/09/2007

Art. 4º A solicitação para a criação de RESEX ou da RDS deve ser encaminhada formalmente ao Instituto Chico Mendes por população tradicional ou sua representação.

Parágrafo único. A solicitação da população tradicional pode vir acompanhada de manifestações de apoio de instituições governamentais, não-governamentais, comunidade científica e da sociedade civil organizada.

Art. 5º A solicitação para a criação de RESEX ou da RDS deve indicar, preliminarmente, a **área proposta para criação da Unidade** e a **população tradicional envolvida**, suas principais **práticas produtivas** e os **recursos naturais manejados** e o **compromisso com o uso sustentável** da Unidade.

Art. 6º A partir do recebimento da solicitação, o Instituto Chico Mendes deve efetuar uma vistoria na área, uma ou mais reuniões com a população tradicional envolvida e emitir parecer técnico sobre a viabilidade de criação de uma RESEX ou RDS.

Art. 7º O parecer técnico deve considerar:

- I - As características ambientais e o estado de conservação da área;
- II - A população tradicional, relacionado com a mesma e o seu nível de organização comunitária;
- III - A representatividade da demanda no contexto local;
- IV - As características socioculturais e econômicas da população tradicional solicitante;
- V - As formas de uso e manejo tradicionais;
- VI - Os conflitos e ameaças;
- VII - A situação fundiária; e,
- VIII - A importância ambiental e social da criação da RESEX ou da RDS.

§ 1º O parecer técnico deve avaliar a viabilidade da área para criação de uma RESEX ou RDS, podendo indicar outras categorias de Unidades de Conservação mais adequadas ou outros encaminhamentos possíveis para a resolução dos conflitos locais.

§ 2º Quando o parecer técnico for favorável à criação de uma RESEX ou RDS, deve ser formalizado o processo administrativo de criação pela Diretoria de Unidades de Conservação de Uso Sustentável e Populações Tradicionais do Instituto Chico Mendes

SOLICITAÇÃO PARA CRIAÇÃO

Reserva de Desenvolvimento Sustentável Agroflorestal José Lutzenberger

Antonina – Paraná

- Área proposta para criação da Unidade: **193,60 ha** - Registrada (INCRA)
228,80 ha - Memorial descritivo (INCRA)
- População tradicional envolvida: **Agricultores familiares** (+34 pessoas)
- Histórico da comunidade: ocupação da área a partir de 2004 (antiga fazenda São Rafael)
- Principais práticas produtivas: **Sistemas agroflorestais agroecológicos** (hortaliças em geral, banana, mandioca, milho, inhame, cará, batata doce, abobrinha, etc.)
- Recursos naturais manejados: frutos diversos, cipós, fibras vegetais, etc.
- Compromisso com o uso sustentável da Unidade

Histórico da Restauração da Área

2002



2004



2008



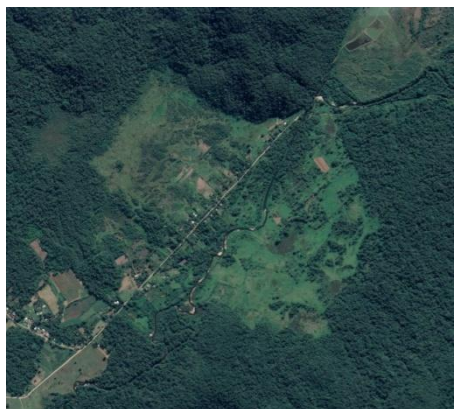
2013



2016



2019



2022



2024



MODELO DE PLANO DE MANEJO SIMPLIFICADO (PMS)
Reserva de Desenvolvimento Sustentável Agroflorestal José Lutzenberger
Antonina – Paraná

1. INFORMAÇÕES GERAIS DA UNIDADE

Item	Informação
Nome da UC	Reserva de Desenvolvimento Sustentável José Lutzenberger
Categoria	Uso Sustentável – RDS
Área estimada	+200 Hectares
Localização	APA de Guaraqueçaba, município de Antonina – PR
População residente	Aproximadamente 18 famílias agroflorestais (34 pessoas)
Instituição gestora	ICMBio em parceria com Associação Filhos da Terra
Situação fundiária	Área pública sob domínio do Estado, em processo de regularização

2. OBJETIVOS DO PLANO

- Garantir a conservação da biodiversidade e dos ecossistemas locais.
- Promover o uso sustentável dos recursos naturais com base nos saberes tradicionais.
- Fortalecer as práticas agroflorestais e sistemas produtivos sustentáveis.
- Estimular a autonomia e organização social da comunidade.
- Propor normas de uso e manejo que orientem as atividades no território.

3. METODOLOGIA

A elaboração do plano utiliza metodologias participativas baseadas em:

- Oficinas comunitárias (mapas falados, linhas do tempo, rodas de conversa)
- Levantamentos etnobiológicos e etnoecológicos
- Diagnóstico socioambiental participativo
- Cartografia social
- Princípios do design ecológico (permacultura/agroecologia)

4. ZONEAMENTO SOCIOAMBIENTAL

A área da RDS será dividida em zonas com diferentes regimes de uso:

Zona	Objetivo	Usos Permitidos	Restrições
Zona de Uso Sustentável (ZUS)	Produção agroflorestal e extrativismo	Cultivo, coleta, pequenas criações, turismo de base comunitária	Proibido uso de agrotóxicos e espécies exóticas invasoras
Zona de Conservação Permanente (ZCP)	Manutenção dos ecossistemas sensíveis	Conservação, pesquisa, educação ambiental	Proibida intervenção com impacto significativo
Zona de Recuperação Ambiental (ZRA)	Restaurar áreas degradadas	Plantios ecológicos, monitoramento	Uso limitado sob plano técnico
Zona de Infraestrutura Comunitária (ZIC)	Instalações comunitárias	Sede da associação, escola rural, centro de beneficiamento	Sujeita à avaliação de impacto ambiental

5. ATIVIDADES PERMITIDAS

A. Atividades Produtivas

- Sistemas agroflorestais biodiversos (**SAFs**)
- Cultivo de espécies nativas (**mandioca, banana, pupunha**)
- Criação de pequenos animais (**galinha caipira, abelha nativa sem ferrão**)
- Extrativismo de frutos e sementes nativas
- Artesanato e produtos da sociobiodiversidade

B. Serviços Ambientais

- PSA – Pagamentos por Serviços Ambientais (**carbono, água, biodiversidade**)
- Projetos de restauração ecológica com incentivo financeiro

C. Educação e Cultura

- Educação ambiental comunitária
- Oficinas de transmissão de saberes tradicionais
- Turismo de base comunitária com foco em trilhas interpretativas, vivências agroecológicas, festas populares



6. ORGANIZAÇÃO DA GESTÃO PARTICIPATIVA

Elemento	Estrutura
Conselho Gestor	Composto por representantes da comunidade, ICMBio, APA de Guaraqueçaba, UFPR Litoral, e organizações parceiras
Entidade representativa	Associação Filhos da Terra
Núcleos temáticos	Produção agroecológica, turismo, restauração, juventude, cultura
Ferramentas de monitoramento	Indicadores participativos, registros comunitários, app georreferenciado

7. NORMAS DE USO

Atividade	Permitida	Condicionada	Proibida
Cultivo de espécies nativas	✓	—	—
Queima de vegetação	—	—	✗
Uso de agroquímicos	—	—	✗
Turismo com visita guiada	✓	Sob protocolo	—
Caça de subsistência de espécies não ameaçadas	✓	Sob regras tradicionais	—
Construções	✓	Aprovadas em assembleia/conselho	✗ em ZCP

8. INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO

Indicador	Método de Verificação	Periodicidade
Área manejada com SAFs	Mapas e diário de campo comunitário	Semestral
Espécies nativas cultivadas	Inventário participativo	Anual
Renda familiar média	Entrevistas e registros da associação	Anual
Acesso a políticas públicas	Relatórios da associação e parceiros	Anual
Presença de fauna e flora indicadora	Monitoramento participativo	Trimestral

9. AÇÕES PRIORITÁRIAS

1. Formalização da UC via Decreto Federal.
2. Elaboração participativa do Plano de Ação Territorial.
3. Fortalecimento institucional da Associação Filhos da Terra.
4. Implementação de projeto piloto de PSA e SAFs.
5. Formação de jovens em cartografia social e monitoramento ambiental.
6. Criação de plano de comunicação e educação popular.

10. ANEXOS

- Mapa da área proposta e zoneamento participativo
- Lista de espécies cultivadas e extrativistas
- Regimento interno da associação
- Protocolo comunitário de acesso a recursos genéticos
- Lista de parceiros e compromissos

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano de Manejo Simplificado constitui o instrumento norteador para a implementação da **RDS Agroflorestal José Lutzenberger**, garantindo a valorização da cultura agroflorestal, a conservação da biodiversidade e a gestão democrática do território.

A simplicidade do plano favorece a apropriação comunitária, ao passo que sua robustez técnica assegura a articulação com políticas públicas e financiamentos.

REFERÊNCIAS ADICIONAIS

- MMA/ICMBio (2011). *Manual de elaboração de planos de manejo participativos para UCs de uso sustentável*.
- FGV (2021). *Modelos de gestão e planos de manejo em reservas de desenvolvimento sustentável*.
- ISA – Instituto Socioambiental (2020). *Boas práticas de gestão comunitária em RDS e RESEX*.
- Instituto Mamirauá (2019). *Metodologia participativa para planejamento em RDS*.
- BENSUSAN, N. (2006). *Espaços territoriais especialmente protegidos: avanços e desafios*. Brasília: MMA.



Este Projeto é realizado pela ADEMADAN - Associação de Defesa do Meio Ambiente e do Desenvolvimento de Antonina, com recursos do Termo de Acordo Judicial celebrado entre o Ministério Público Federal (MPF), Ministério Público do Estado do Paraná (MPPR) e a Petrobras, com a interveniência do Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (Funbio) e do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), no âmbito do processo de Cumprimento de Sentença nº 5001337-92.2012.4.04.7008, provenientes das Ações Cíveis Públicas 0000041-91.2010.404.7008 (PR) e nº 200270080002601, movidas pelo IAP - Instituto Ambiental do Paraná e pelo MPPR e MPF, respectivamente em face de Petróleo Brasileiro S/A – PETROBRÁS.





Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio
PROTOCOLO DIGITAL - RECIBO DA SOLICITAÇÃO
Nº 091842.0221536/2025

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: CEU CRISTINA SIMAO
E-mail: *****@*****.m
CPF: ***.138.049-**

DADOS DO REPRESENTADO

Razão Social: Associação de Pequenos Produtores Rurais para Sustentabilidade da Mata Atlântica
E-mail: *****@*****.m
CNPJ: 07.281.369/0001-69

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Número da Solicitação: 091842.0221536/2025

Tipo da Solicitação: Protocolar documentos junto ao Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio

Informações Complementares: No contexto da comunidade agroflorestal José Lutzenberger, localizada no Rio Pequeno, em Antonina, Paraná, cuja ocupação data de 2004, a criação de uma Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) surge como uma alternativa jurídico institucional que possibilita o reconhecimento dos modos de vida tradicionais e agroecológicos, assegura o direito à terra e promove o manejo sustentável do território. Conforme a Instrução Normativa ICMBio nº 3 de 18/09/2007, Art. 4º, encaminhamos a presente solicitação para a criação de Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) José Lutzenberger formalmente ao Instituto Chico Mendes pela Associação de Pequenos Produtores Rurais para Sustentabilidade da Mata Atlântica (Filhos da Terra) e pela Ademadan - Associação de Defesa do Meio Ambiente e do Desenvolvimento de Antonina.

Número do Processo Informado Pelo Solicitante: Não há

Data e Hora de Encaminhamento: 18/08/2025 às 16:09

DOCUMENTAÇÃO PRINCIPAL

Tipo do Documento	Nome do Arquivo
Anexo	Pg1.jpg
Anexo	pg2.jpg

DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR (Preenchimento Opcional)

Descrição do Documento	Nome do Arquivo
Não há	Não há

Sua solicitação poderá ter a documentação conferida, antes de ser tramitada para a unidade responsável. Em até 24h, a partir do envio, verifique o recebimento de e-mail contendo o Número Único de Protocolo (NUP) e orientações para o acompanhamento.



SOLICITAÇÃO PARA CRIAÇÃO DA RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL JOSÉ LUTZENBERGER - ANTONINA – PARANÁ

Associação Filhos da Terra

**Ademadan - Associação de Defesa do Meio Ambiente e do Desenvolvimento de
Antonina**

Antonina, 12 de agosto de 2025

Ao Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio)

O SNUC – Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (Lei nº 9.985/2000) estabelece duas categorias de Unidades de Conservação (UCs) voltadas à conciliação entre conservação ambiental e uso sustentável dos recursos naturais por populações tradicionais: as Reservas de Desenvolvimento Sustentável (RDS) e as Reservas Extrativistas (RESEX). Ambas são de domínio público, com uso concedido às comunidades residentes. No contexto da comunidade agroflorestal José Lutzenberger, localizada no Rio Pequeno, em Antonina, Paraná, cuja ocupação data de 2004, a criação de uma RDS surge como uma alternativa jurídico-institucional que possibilita o reconhecimento dos modos de vida tradicionais e agroecológicos, assegura o direito à terra e promove o manejo sustentável do território.

A criação de uma RDS, permitirá:

- Reconhecimento das práticas agroflorestais e agroecológicas;
- Integração entre conservação e inovação socioeconômica;
- Flexibilidade para atividades educativas, culturais e turísticas;
- Articulação com políticas públicas de inclusão social e desenvolvimento rural sustentável.

Conforme a Instrução Normativa ICMBio nº 3 de 18/09/2007, Art. 4º, encaminhamos a solicitação para a criação de RDS formalmente ao Instituto Chico Mendes pela Associação Filhos da Terra e pela Ademadan - Associação de Defesa do Meio Ambiente e do Desenvolvimento de Antonina.



A solicitação da comunidade agroflorestal José Lutzenberger tem a manifestação de apoio da Ademadan - Associação de Defesa do Meio Ambiente e do Desenvolvimento de Antonina.

Em atendimento ao Art. 5º da Instrução Normativa ICMBio nº 3 de 18/09/2007, indicamos, preliminarmente, a área proposta para criação da Unidade e a população tradicional envolvida, suas principais práticas produtivas e os recursos naturais manejados e o compromisso com o uso sustentável da Unidade:

1. Área proposta para criação da Unidade: 193,60 ha - Registrada (INCRA) / 228,80 ha - Memorial descritivo (INCRA)
2. População tradicional envolvida: Agricultores familiares (34 pessoas)
3. Histórico da comunidade: ocupação da área a partir de 2004 (antiga fazenda São Rafael)
4. Principais práticas produtivas: Sistemas agroflorestais agroecológicos (hortaliças em geral, banana, mandioca, milho, inhame, cará, batata doce, abobrinha, etc.)
5. Recursos naturais manejados: frutos diversos, cipós, fibras vegetais, etc.
6. Compromisso com o uso sustentável da Unidade: a comunidade tem o compromisso de conciliar conservação e desenvolvimento sustentável.

Atenciosamente,

Antonina, 12 de agosto de 2025

NOME
Função
CPF
Telefone
E-mail
Associação Filhos da Terra
CNPJ

CÉU CRISTINA SIMÃO
Vice Presidente da Ademadan
CPF: 873.138.049-20
Telefone: (41) 99201-8063
E-mail: ceucristinasimao@gmail.com
Ademadan - CNPJ 01.911.025/0001-00